

PORTARIA N.^o 019, DE 24 DE AGOSTO DE 1987.

Suspender reunião ordinária da Câmara Municipal de Unaí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Resolução n.^o 043, de 25 de janeiro de 1983,

Considerando o falecimento do Vereador João Ribeiro da Costa Sobrinho, ocorrido às duas horas do dia vinte e quatro de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e sete,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a Reunião Ordinária convocada no dia dezessete de agosto do ano em curso marcada para o dia vinte e quatro de agosto de mil novecentos e oitenta e sete, às dezenove e trinta horas.

Art. 2º Os atos decorrentes do falecimento do Vereador João Ribeiro da Costa Sobrinho, o Presidente da Câmara dará conhecimento aos Senhores Vereadores, por edital e ofício individual no prazo de vinte e quatro horas após a publicação da presente Portaria.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1987.

VEREADOR SÍRIO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente